



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 74, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria PRESI-CNMP nº 341, de 23 de outubro de 2013, que dispõe sobre a concessão do auxílio-moradia aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A da Constituição Federal, bem como no art. 12, IX, XIV e XXV do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto nos arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º e o § 2º do art. 7º da [Portaria CNMP-PRESI nº 341, de 23 de outubro de 2013](#), publicada no DOU de 5 de novembro de 2013, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de julho de 2016.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO